PORTARIA Nº 495 - DG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Republicada no Diário da Assembleia nº 3243, de 10/11/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo	
Iviat					30 dias ou 1º Período	2º Período
12991	CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO	01/11/18	а	31/10/19		09/12/21 a 23/12/21
7482	MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO	01/01/17	а	31/12/17	16/11/21 a 15/12/21	
14746	ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA	06/01/17	а	11/01/20	01/12/21 a 30/12/21	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral